**ATA DO PREGÃO N.º 074/2024, PROCESSO N.º 085/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO .**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA, PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO NO EVENTO DOMINGO NO PARQUE DESTE MUNICÍPIO. QUE SERÁ PROMOVIDO NO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MONTAGEM/DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO. DISPONÍVEL POR NO MÍNIMO POR 3H30 MINUTOS DE PASSEIOS ,** cujo edital resumido foi publicado, No diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de abril de 2024, Poder Executivo, Seção I Caderno Municípios, página 19, Diário Oficial Eletrônico Municipal de 23 de abril de 2024 edição nº23 página 03 afixado no átrio da municipalidade em 23 de abril de 2024 No horário definido no Edital (13h30m) o Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da proposta** da empresa **ROBERTO LUZIANO DA SILVA-ME,** a licitante apresentou o valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) valor menor que o estimado, **Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1º Lugar **ROBERTO LUZIANO DA SILVA-ME,** a licitante apresentou o valor global de R$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais)que Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado, foi analisado a documentação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: **ROBERTO LUZIANO DA SILVA-ME LO** Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 074/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**